



Protocolo 1216/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva .

São Luís, 14 de março de 2022.

Carlos Victor Belo de Sousa
Secretário Executivo da Escola Judicial TRT/16ª Região

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 09), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 007.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 14 de março de 2022.

Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região